

ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

Referencial Estratégico para o Desenvolvimento da Cidadania



Conselho Geral

*Agrupamento de Escola Padre António Martins de Oliveira – Lagoa
Bairro Che-Lagoense, 8400-999 Lagoa – Algarve. PORTUGAL | www.espamol.pt*



Orientações e Critérios para a elaboração da Estratégia
de Educação para a Cidadania da Escola
Conselho Geral – 2024-2028



“Ela [A Educação para a Cidadania] contribui para a formação
de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e
conscientes dos seus direitos e deveres (...)"

In Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania | 29 agosto 2025



Índice

1 – Introdução	4
2 – Enquadramento Legal e Fundamentação.....	4
3 – Princípios Orientadores	5
4 – Estrutura da Estratégia de Educação para a Cidadania	6
4.1 – Diagnóstico e Planeamento	6
4.2 – Desenvolvimento Curricular e Articulação Pedagógica.....	6
4.3 – Avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	7
4.4 – Parcerias e Envolvimento da Comunidade.....	8
4.5 – Implementação	9
4.6 – Monitorização, Avaliação e Melhoria Contínua	10
5 – Matriz de Dimensões da Cidadania	11
6 – Critérios para a Distribuição das Dimensões do 2.º Grupo	14
7 – Orientações por Nível e Ciclo de Ensino	16
7.1 – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	16
7.2 – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	16
7.3 – Cursos Científico-humanísticos	16
7.4 – Curso Profissionais	17
7.5 – Cursos de Educação e Formação (CEF) e Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	17
8 – Critérios para a Seleção de Parcerias	17
9 – Monitorização e Avaliação	18
10 – Conclusão	18
Referências Bibliográficas e Legais	19



1 – Introdução

A Educação para a Cidadania constitui um pilar essencial do sistema educativo português, assumindo-se como um processo estruturante para a formação integral dos alunos e para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, plural, inclusiva e participativa. O papel da escola, enquanto espaço privilegiado de aprendizagem e convivência, ultrapassa a mera transmissão de conhecimentos, devendo promover o exercício da cidadania ativa, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade de oportunidades, a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social.

Neste contexto, o presente documento visa definir as orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EEC) do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira – Lagoa (AEPAMOL), em conformidade com os documentos orientadores de âmbito nacional, designadamente:

- a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025**, de 29 de agosto, que aprova a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**;
- as **Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento**, emanadas pela Direção-Geral da Educação;
- o **Projeto Educativo do Agrupamento (2024–2027)**, que estabelece a missão, a visão e os valores orientadores da ação educativa;
- o **Decreto-Lei n.º 55/2018**, de 6 de julho, que define o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da sua organização;
- o **Decreto-Lei n.º 113/2025**, de 23 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e reforça o papel da educação para a cidadania na formação integral dos alunos.

A presente proposta constitui, assim, o quadro de referência que sustentará a elaboração e a implementação da EEC no Agrupamento, garantindo a coerência entre as políticas educativas nacionais, as dinâmicas locais e a identidade própria da comunidade escolar.

2 – Enquadramento Legal e Fundamentação

A Educação para a Cidadania é reconhecida, na legislação portuguesa, como uma componente transversal e estruturante do currículo, devendo ser desenvolvida de forma integrada e progressiva ao longo dos diferentes níveis e ciclos de ensino.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação alterada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, ao estabelecer o regime jurídico da organização do currículo, determina que a área de Cidadania e Desenvolvimento deve ser trabalhada numa perspetiva interdisciplinar, envolvendo todas as áreas de conteúdo e todos os intervenientes educativos.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), define como finalidades centrais:

- promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais essenciais ao exercício de uma cidadania ativa, responsável e informada;
- fomentar o respeito pelos valores da democracia, da igualdade e da dignidade humana;
- assegurar a participação efetiva dos alunos e da comunidade educativa na vida da escola;
- e fortalecer a ligação entre a escola e o meio envolvente.

A EEC, enquanto instrumento de planeamento e orientação estratégica, deve assegurar a concretização destas finalidades, articulando-as com o Projeto Educativo do Agrupamento, o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

A sua elaboração e posterior aprovação pelo Conselho Geral garantem a legitimidade democrática do processo e a participação representativa de todos os setores da comunidade educativa: direção, docentes, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, alunos, município e parceiros institucionais.

3 – Princípios Orientadores

A EEC do AEPAMOL deverá assentar em princípios que traduzem a missão educativa da escola pública e os valores definidos na ENEC 2025. Estes princípios orientam a ação pedagógica e organizacional, assegurando uma abordagem integrada, inclusiva e coerente da cidadania em todos os ciclos e níveis de ensino. Assim, a EEC deverá promover a formação integral dos alunos, através do desenvolvimento de competências, valores e atitudes essenciais à participação democrática, ao respeito pelos direitos humanos e à construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Neste enquadramento, a EEC do AEPAMOL deverá basear-se nos seguintes princípios:

1. **Universalidade e inclusão** – a educação para a cidadania é um direito e um dever de todos os alunos, independentemente da sua origem, condição ou percurso escolar;
2. **Democracia e participação** – a escola deve ser um espaço de exercício real da cidadania, promovendo o diálogo, o pensamento crítico, a liberdade e a responsabilidade;
3. **Coerência e articulação curricular** – a cidadania deve integrar o currículo de forma transversal, articulando-se com as diferentes áreas disciplinares e não disciplinares;
4. **Sustentabilidade e corresponsabilidade** – todos os membros da comunidade educativa devem assumir a cidadania como um compromisso ético e coletivo;
5. **Contextualização e pertinência local** – a EEC deve refletir as características, necessidades e potencialidades específicas da comunidade educativa e do território onde o Agrupamento se insere.

A EEC deve ainda refletir os princípios da flexibilidade curricular, da coerência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e da participação da comunidade educativa. Assim, a Educação para a Cidadania deve ser desenvolvida de forma integrada em todas as áreas de aprendizagem, podendo assumir carácter disciplinar ou transversal, garantindo a articulação entre saberes, competências e valores, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro.

4 – Estrutura da Estratégia de Educação para a Cidadania

A EEC do AEPAMOL deverá ser organizada em torno de seis eixos estruturantes, garantindo coerência com o Projeto Educativo do Agrupamento, a ENEC 2025 e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

4.1 – Diagnóstico e Planeamento

A fase inicial consiste na análise sumária e integrada das práticas existentes no domínio da cidadania, com base em informação já disponível no agrupamento. Este diagnóstico apoia-se em dados provenientes do Projeto Educativo, do Plano de Ação Estratégica, de relatórios de autoavaliação, planos de melhoria e registos de atividades e projetos desenvolvidos nos diferentes ciclos e estruturas.

A identificação de necessidades, fragilidades e boas práticas resulta da reflexão conjunta das equipas pedagógicas e de coordenação. Esta deve articular-se com os departamentos curriculares e as estruturas de orientação educativa. Sempre que possível, podem ser recolhidos contributos adicionais através de instrumentos de auscultação simplificados, como formulários eletrónicos breves ou reuniões específicas com representantes de alunos, docentes e encarregados de educação.

Este processo permite definir prioridades e estabelecer objetivos operacionais para o biénio, assegurando a continuidade de práticas já consolidadas e garantindo coerência com os documentos orientadores nacionais.

4.2 – Desenvolvimento Curricular e Articulação Pedagógica

Com base no diagnóstico sumário realizado, devem ser definidos objetivos estratégicos e operacionais que orientem a implementação da EEC em todos os ciclos e níveis de ensino. Estes objetivos devem ser mensuráveis, realistas e articulados com as dimensões definidas na ENEC 2025, nomeadamente: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo; Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Media; Pluralismo e Diversidade Cultural.

A definição das prioridades deverá considerar:

- as áreas de cidadania já consolidadas no agrupamento, evidenciadas em documentos internos e relatórios de monitorização;
- as necessidades e especificidades identificadas em cada ciclo e nível de ensino, promovendo equidade e continuidade nas aprendizagens;
- as orientações estratégicas do Projeto Educativo do Agrupamento, garantindo coerência com a missão, visão e objetivos globais;
- as possibilidades de articulação curricular e extracurricular, potenciando sinergias entre disciplinas, projetos e parcerias externas.

Sempre que possível, cada prioridade deve ser acompanhada de metas operacionais claras, indicadores de progresso e responsáveis pela sua concretização, permitindo monitorização contínua e avaliação formativa da EEC.

A componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, regulada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, pode assumir carácter autónomo, integrar-se com outras áreas ou ser abordada de forma transversal, desde que assegure a concretização sistemática das aprendizagens essenciais determinadas para as dimensões obrigatórias em todos os anos escolares e das restantes dimensões de gestão flexível. Esta flexibilidade permite articular conteúdos, promover interdisciplinaridade, contextualizar os saberes e garantir coerência, progressão e qualidade pedagógica, em consonância com os critérios gerais de avaliação do Agrupamento.

4.3 – Avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser contínua, formativa e sistemática, considerando as especificidades de cada ciclo e nível de ensino. Este processo visa não apenas aferir conhecimentos, mas também acompanhar o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cívicas e emocionais, em consonância com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025), as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (AECD) e os critérios gerais de avaliação do Agrupamento.

Critérios de Avaliação

A avaliação deve considerar os seguintes domínios, articulando-os com os critérios gerais do Agrupamento:

- **Competências Cognitivas:** compreensão, análise e aplicação dos conteúdos das diferentes dimensões da cidadania.
- **Competências Pessoais:** demonstração de atitudes como responsabilidade, autonomia, ética e respeito pelos outros.
- **Competências Sociais:** capacidade de colaborar em grupo, comunicar de forma eficaz e participar ativamente na vida escolar e comunitária.

- **Competências Emocionais:** autorregulação, empatia, resolução construtiva de conflitos e tomada de decisão responsável.
- **Alinhamento com Critérios Gerais do Agrupamento:** integração das normas e práticas avaliativas já estabelecidas, garantindo coerência com outros domínios disciplinares e metodologias de avaliação adotadas.

Instrumentos de Avaliação

Para operacionalizar a avaliação, podem ser utilizados diferentes instrumentos, adaptáveis ao ciclo ou nível de ensino, tais como:

- **Observação direta:** acompanhamento do comportamento e das atitudes dos alunos em contextos de aprendizagem.
- **Portefólios de cidadania:** recolha de evidências de participação em projetos, atividades e reflexões, como recurso adicional formativo, sem constituir obrigação generalizada.
- **Autoavaliação e Heteroavaliação:** incentivo à reflexão crítica dos alunos sobre o seu próprio desempenho e sobre o contributo dos pares.
- **Projetos e trabalhos de grupo:** avaliação do envolvimento em tarefas colaborativas, investigação e apresentação de resultados.

Integração na Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação na disciplina contribui para o desenvolvimento progressivo de competências ao longo de todo o percurso escolar, em articulação com o PASEO. Os resultados obtidos devem orientar a adaptação de práticas pedagógicas, a melhoria da implementação da EEC e a promoção de aprendizagens significativas, reforçando a cidadania ativa, responsável e inclusiva.

4.4 – Parcerias e Envolvimento da Comunidade

A implementação da EEC depende do envolvimento ativo da comunidade educativa e de entidades externas, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa das aprendizagens de cidadania. Entre estas entidades incluem-se: autarquias, instituições culturais e sociais, organizações não governamentais, associações juvenis e empresariais, selecionadas com base em critérios de pertinência, qualidade, sustentabilidade e coerência com os objetivos da EEC.

As parcerias devem acrescentar valor pedagógico e social, complementando as ações desenvolvidas internamente, e oferecer oportunidades de participação ativa, exercício de cidadania responsável e desenvolvimento de competências sociais, cívicas e éticas. A articulação com estas entidades deve ser formalizada sempre que possível, através de protocolos ou acordos de colaboração, garantindo clareza de objetivos, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento.

Levantamento e identificação de parcerias

Para assegurar relevância e continuidade, sugere-se que o levantamento seja feito através dos seguintes procedimentos:

- **Mapear parcerias existentes:** identificar projetos e colaborações já realizados em anos anteriores, avaliando resultados e aprendizagens obtidas;
- **Consultar departamentos e ciclos de ensino:** recolher informação junto de docentes e coordenações de ciclo sobre colaborações atuais ou potenciais;
- **Auscultar a comunidade educativa:** obter contributos de alunos, encarregados de educação e pessoal não docente sobre entidades com experiência ou interesse em participar em atividades de cidadania;
- **Analizar pertinência e sustentabilidade:** priorizar entidades cuja ação se alinhe com os objetivos da EEC, garantindo impacto positivo, viabilidade e continuidade;
- **Registar e sistematizar informações:** criar um quadro ou base de dados de parcerias, incluindo objetivos, atividades, contactos e histórico de colaboração.

O envolvimento da comunidade educativa deve ser contínuo e estruturado, assegurando que as decisões relativas a projetos, atividades e iniciativas de cidadania sejam partilhadas, valorizando a diversidade de perspetivas e experiências. A monitorização da eficácia das parcerias e do seu impacto deve integrar-se nos mecanismos gerais de avaliação e autoavaliação do agrupamento, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

4.5 – Implementação

A implementação da EEC deve ser progressiva e articulada, assegurando a integração das dimensões de cidadania nos diferentes ciclos e níveis de ensino. Para garantir a execução eficaz, recomenda-se a constituição de uma equipa de coordenação da EEC, composta por representantes da direção, departamentos curriculares, coordenações de ciclo e docentes envolvidos em projetos de cidadania. Esta equipa tem a responsabilidade de apoiar, dinamizar e acompanhar todas as ações previstas.

Para operacionalizar a implementação, devem ser considerados os seguintes procedimentos:

- **Planeamento das ações:** cada atividade deve ter objetivos claros, responsáveis definidos, cronograma e recursos necessários;
- **Articulação curricular e interdisciplinar:** assegurar que as iniciativas de cidadania se integrem de forma coerente ao longo dos diferentes ciclos e modalidades de ensino;
- **Integração de parcerias externas:** formalizar colaborações através de protocolos ou acordos de cooperação, garantindo clareza de objetivos, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento;

- **Acompanhamento contínuo:** a equipa de coordenação acompanha a execução das ações, identifica necessidades de ajustamento e promove a partilha de boas práticas;
- **Registo e documentação:** todas as ações implementadas devem ser registadas, incluindo participantes, objetivos, recursos utilizados e resultados alcançados.

A implementação deve assegurar a coerência e continuidade das práticas de cidadania já consolidadas, promovendo um desenvolvimento progressivo e articulado das competências dos alunos e valorizando a participação ativa de toda a comunidade educativa.

4.6 – Monitorização, Avaliação e Melhoria Contínua

A EEC deve incluir mecanismos sistemáticos de acompanhamento e avaliação, garantindo que os objetivos definidos são concretizados de forma eficaz e que as ações desenvolvidas produzem impacto significativo na aprendizagem e participação cívica dos alunos.

Instrumentos e procedimentos de monitorização

- **Registo de atividades e projetos:** manutenção de relatórios periódicos sobre todas as iniciativas;
- **Indicadores qualitativos e quantitativos:** definição de métricas claras para medir progresso, como número de projetos implementados, participação dos alunos, desenvolvimento de competências de cidadania e impacto na comunidade;
- **Contributos da comunidade educativa:** recolha regular de opiniões e percepções de docentes, alunos, encarregados de educação e parceiros externos, através de reuniões, questionários ou formulários eletrónicos breves;
- **Revisão documental:** análise de relatórios de avaliação anteriores, relatórios de autoavaliação e outros documentos de planeamento e monitorização.

Avaliação e reflexão

- **Avaliação anual:** análise integrada dos resultados obtidos, identificando sucessos, desafios e áreas de melhoria;
- **Reflexão coletiva:** realização de reuniões com docentes, coordenadores de ciclo, direção e representantes de alunos para discussão dos resultados e partilha de boas práticas;
- **Ações corretivas:** definição de medidas de melhoria ou ajustes necessários nas estratégias, projetos ou parcerias, garantindo a continuidade e aperfeiçoamento progressivo da EEC.

Integração na melhoria contínua

A avaliação integra-se nos mecanismos gerais de autoavaliação do agrupamento, assegurando que os dados recolhidos alimentam a reflexão estratégica e o planeamento futuro. Os resultados devem ser documentados e partilhados com

todos os atores educativos, promovendo a cultura de melhoria contínua, reforçando a responsabilização coletiva e a sustentabilidade da EEC.

A monitorização, avaliação sistemática e reflexão contínua da EEC constituem instrumentos estratégicos de aperfeiçoamento, permitindo identificar sucessos, desafios e oportunidades de melhoria. Este processo reforça a qualidade das ações desenvolvidas e assegura que os objetivos definidos são alcançados de forma articulada e coerente, promovendo a participação ativa da comunidade escolar e a sustentabilidade da Estratégia ao longo dos diferentes ciclos e modalidades de ensino.

5 – Matriz de Dimensões da Cidadania

De acordo com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (DGE, 2025) e o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, as dimensões da cidadania organizam-se em dois grupos:

- i. **dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade**, que incluem os Direitos Humanos, a Democracia e Instituições Políticas, o Desenvolvimento Sustentável e a Literacia Financeira e Empreendedorismo;
- ii. **dimensões obrigatórias de gestão flexível**, que englobam o Pluralismo e Diversidade Cultural, os Media, a Saúde e o Risco e Segurança Rodoviária.

Esta organização assegura a coerência e a progressividade do trabalho de cidadania ao longo dos ciclos, permitindo ao Agrupamento adequar o desenvolvimento das diferentes dimensões às características e necessidades do seu contexto educativo.

Para orientar a aplicação da EEC em todos os ciclos e níveis de ensino, apresenta-se uma matriz de distribuição das dimensões da cidadania, baseada nas orientações da ENEC 2025, nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, e no Projeto Educativo do Agrupamento.

Esta matriz constitui um referencial de planeamento, implementação e avaliação, orientando docentes, coordenadores e a equipa de coordenação na articulação de projetos, atividades e parcerias em todos os ciclos e níveis de ensino. Cada dimensão inclui competências associadas, exemplos de ações e indicadores de avaliação, permitindo monitorização, reflexão e melhoria contínua. A utilização desta matriz deve ser adaptada às especificidades de cada ciclo e nível de ensino, garantindo progressão e coerência das aprendizagens de cidadania.

Dimensão da cidadania (ENEC)	Competências associadas	Exemplos de ações e projetos	Ciclos/Níveis de aplicação	Indicadores de avaliação
Direitos Humanos	Respeito pelos direitos e dignidade do outro; empatia; sentido de justiça.	Jogos e histórias sobre direitos, dramatizações, campanhas de sensibilização, projetos de defesa de direitos.	Todos os ciclos e níveis de ensino.	Observação de comportamentos; participação em atividades; relatórios de reflexão; qualidade dos projetos implementados.
Democracia e Instituições Políticas	Compreensão de regras coletivas; participação ativa; tomada de decisões; intervenção cívica.	Eleições de representantes de turma, conselhos de escola, debates simulados, projetos de participação cívica.	Todos os ciclos e níveis de ensino.	Participação e envolvimento em decisões; número de propostas apresentadas; evidências de reflexão crítica; relatórios de projetos.
Desenvolvimento Sustentável	Consciência ambiental; responsabilidade social; promoção de hábitos sustentáveis.	Hortas escolares, reciclagem, campanhas ambientais, projetos de investigação e voluntariado ecológico.	Todos os ciclos e níveis de ensino.	Participação nas atividades; hábitos implementados; impacto dos projetos; relatórios de avaliação.
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Planeamento e gestão de recursos; iniciativa; criatividade; capacidade de inovação.	Jogos de poupança, simulações de compra e venda, miniempresas, concursos de empreendedorismo, projetos de inovação.	Todos os ciclos e níveis de ensino.	Participação nos projetos; qualidade da execução; evidências de competências aplicadas; relatórios e resultados obtidos.
Saúde	Promoção de hábitos de higiene, bem-estar e prevenção de doenças; responsabilidade individual e coletiva.	Atividades lúdicas sobre higiene e alimentação saudável, workshops, campanhas de saúde escolar, projetos de prevenção.	- Pré-escolar e 1.º ciclo; - 2.º e 3.º ciclo; - Ensino Secundário.	Observação de hábitos implementados; participação em atividades; evidências de prevenção; impacto das ações.
Risco e Segurança Rodoviária	Compreensão de regras de trânsito e segurança; prevenção de acidentes; responsabilidade pessoal e coletiva.	Jogos, dramatizações, campanhas de sensibilização, projetos de segurança rodoviária, atividades práticas sobre trânsito.	- Pré-escolar e 1.º ciclo; - 2.º e 3.º ciclo; - Ensino Secundário.	Observação de comportamentos; participação em atividades; número de campanhas e projetos implementados; impacto na segurança.
Pluralismo e Diversidade Cultural	Respeito pela diferença; valorização da diversidade cultural; inclusão.	Atividades interculturais, dramatizações, debates, eventos culturais, projetos de integração.	- Pré-escolar e 1.º ciclo; - 2.º e 3.º ciclo; - Ensino Secundário.	Observação de comportamentos; participação nas atividades; evidências de inclusão; relatórios de avaliação.
Media	Pensamento crítico; análise e produção de conteúdos; literacia digital e mediática.	Criação de pequenas notícias de turma, jornais escolares, debates sobre notícias, produção de conteúdos digitais educativos.	- Pré-escolar e 1.º ciclo; - 2.º e 3.º ciclo; - Ensino Secundário.	Número de produções; qualidade da análise e comunicação; participação ativa; evidências de competências aplicadas.

Esta matriz tem como finalidade:

- Ser um instrumento orientador flexível, devendo ser adaptada às necessidades e contexto de cada ciclo e nível de ensino;
- Servir para planeamento articulado, permitindo integrar de forma progressiva as dimensões da cidadania nos currículos e atividades extracurriculares;
- Apoiar a monitorização e avaliação, fornecendo indicadores claros para medir o progresso e impacto das ações implementadas;
- Incentivar a reflexão e melhoria contínua, permitindo ajustes estratégicos e pedagógicos, reforçando a eficácia da EEC e a participação da comunidade educativa.

Para assegurar a progressividade e a adaptação das aprendizagens de cidadania ao longo de todo o percurso escolar, apresenta-se a matriz por ciclos e níveis de ensino. Esta ferramenta organiza as oito dimensões da cidadania de forma articulada e progressiva, permitindo que cada dimensão seja consolidada e aprofundada de acordo com a faixa etária, o percurso escolar e as especificidades de cada ciclo ou nível de ensino.

A utilização desta matriz deve ser flexível e adaptada à realidade de cada ciclo, turma e contexto educativo, assegurando a coerência interna do Agrupamento e a consolidação de uma cultura escolar centrada na participação, no respeito pelos direitos humanos e na responsabilidade social.

Dimensão da cidadania (ENEC)	Pré-escolar e 1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos	Cursos Científico-humanísticos	Cursos Profissionais	CEF e PIEF
Direitos Humanos	Introdução	Desenvolvimento	Consolidação e Projeto	Ética profissional e prática	Cidadania activa e inclusão
Democracia e Instituições Políticas	Noções básicas	Participação e debates	Simulações, ação local	Participação em contexto laboral	Participação e exercício da cidadania
Desenvolvimento Sustentável	Hábitos e consciência	Projetos de sustentabilidade	Ação cidadã global	Responsabilidade social empresarial	Sustentabilidade e autonomia
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Simples conceitos	Gestão de recursos	Projeto empreendedor	Ética e finanças no mundo profissional	Iniciativas de vida ativa e empreendedora
Saúde	Bem-estar e hábitos	Saúde e risco	Saúde coletiva e mediação	Segurança no trabalho e saúde profissional	Autonomia e saúde ao longo da vida
Risco e Segurança Rodoviária	Regras de circulação	Projetos, simulações	Iniciativas de sensibilização	Segurança no laboratório/trabalho	Cidadania e segurança global
Media	Ínicio da literacia mediática	Análise crítica de media	Produção de media escolar e comunidade	Media, contexto profissional e cidadania digital	Media e literacia digital
Pluralismo e Diversidade Cultural	Identidade e respeito	Projetos de diversidade	Cultura, globalização e participação	Diversidade, cultura profissional e inclusão	Cidadania global e intercultural

Objetivos fundamentais da matriz por ciclos:

- Garantir a progressão e continuidade das aprendizagens de cidadania ao longo dos diferentes ciclos, assegurando uma construção gradual e coerente das competências essenciais;
- Facilitar a articulação curricular e interdisciplinar, promovendo a integração das dimensões da cidadania nas disciplinas, nos domínios de autonomia curricular e nas atividades de complemento educativo;
- Assegurar que todas as dimensões essenciais da cidadania são contempladas de forma adequada a cada nível de ensino, respeitando o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos;
- Servir de referência para a seleção de projetos, parcerias e atividades extracurriculares, garantindo a coerência e pertinência pedagógica das ações desenvolvidas;
- Orientar o planeamento e implementação das ações de Educação para a Cidadania em cada ciclo e modalidade, articulando práticas, objetivos e resultados de forma integrada;
- Fornecer referências claras de competências associadas, exemplos de ações e indicadores de avaliação, que orientem o trabalho pedagógico e facilitem a monitorização e avaliação contínuas;
- Valorizar a articulação entre currículo formal e não formal, integrando a participação da comunidade educativa e de entidades parceiras na construção de experiências significativas de cidadania ativa.

As matrizes apresentadas constituem instrumentos complementares e estruturantes da EEC do AEPAMOL, permitindo uma visão integrada das dimensões da cidadania e a sua operacionalização progressiva ao longo de todos os ciclos e níveis de ensino.

A utilização articulada destas matrizes promove a coerência curricular, a interdisciplinaridade e o alinhamento entre projetos, parcerias externas e práticas pedagógicas. Simultaneamente, reforça a cultura de participação, responsabilidade e reflexão crítica, que sustenta a missão da escola como espaço de formação integral e exercício democrático.

Mais do que instrumentos técnicos, estas matrizes representam um compromisso coletivo com os valores da cidadania ativa, dos direitos humanos, da inclusão e da sustentabilidade, orientando o Agrupamento na construção de uma comunidade educativa coesa, participativa e comprometida com o desenvolvimento pleno dos seus alunos.

6 – Critérios para a Distribuição das Dimensões do 2.º Grupo

A distribuição das dimensões do Grupo 2, de gestão flexível — Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Pluralismo e Diversidade Cultural; e Media — deve assegurar que todas as quatro dimensões são trabalhadas, de forma sistemática

e articulada, ao longo dos anos que constituem cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos: Pré-escolar e 1.º ciclo; 2.º e 3.º ciclos; e Ensino Secundário.

O desenvolvimento destas dimensões na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve obedecer a critérios de progressividade, coerência curricular e adequação etária, garantindo uma construção gradual e integrada das competências de cidadania definidas na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025) e nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

Assim, a distribuição das dimensões deve atender aos seguintes critérios orientadores:

1. **Universalidade e obrigatoriedade** – as quatro dimensões do grupo 2 são de trabalho obrigatório ao longo de cada ciclo, devendo todas ser abordadas em pelo menos um momento do percurso de cada ciclo de ensino, de forma equilibrada e contextualizada.
2. **Progressão e coerência curricular** – as aprendizagens associadas a cada dimensão devem evoluir de acordo com a idade e o nível de ensino dos alunos, aprofundando-se gradualmente e articulando-se com os princípios do PASEO.
3. **Adequação ao desenvolvimento dos alunos** – a seleção e o enfoque de cada dimensão devem respeitar as etapas de desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, garantindo aprendizagens significativas, práticas e ajustadas à realidade de cada turma e contexto.
4. **Articulação interdisciplinar e transversalidade** – as dimensões devem ser trabalhadas de forma integrada com outras áreas disciplinares e não disciplinares, potenciando a interdisciplinaridade e o reforço das competências de cidadania, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro.
5. **Contextualização local e pertinência educativa** – a calendarização e priorização das dimensões devem refletir as características do Agrupamento, o Projeto Educativo e as necessidades identificadas no diagnóstico inicial, promovendo a ligação com o território e com as parcerias locais.
6. **Equilíbrio e continuidade** – deve ser assegurado que, ao longo do percurso escolar de cada aluno, todas as dimensões do grupo 2 sejam abordadas, evitando repetições desproporcionadas e lacunas temáticas, e garantindo uma abordagem coerente, contínua e diversificada.

A definição e distribuição concretas das dimensões de gestão flexível por ciclo e nível de ensino serão estabelecidas na EEC do AEPAMOL, a elaborar com base nas orientações do presente documento. A EEC deverá indicar, de forma estruturada, o ano escolar e articulação das dimensões em cada ciclo, assegurando a coerência, a progressividade e a continuidade das aprendizagens de cidadania ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

7 – Orientações por Nível e Ciclo de Ensino

7.1 – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Nestes níveis, a Educação para a Cidadania assume uma natureza essencialmente formativa, centrada na aquisição de valores, atitudes e comportamentos básicos de convivência social, com especial enfoque no respeito, na cooperação, na solidariedade e na responsabilidade. As práticas pedagógicas devem privilegiar metodologias participativas e lúdicas, envolvendo projetos de turma e de escola, jogos, dramatizações e situações de resolução de problemas. É fundamental valorizar a diversidade e promover o envolvimento das famílias e da comunidade, fomentando a construção de uma identidade cívica positiva desde a infância, em conformidade com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (DGE, 2025) e com os princípios da ENEC 2025, que destacam a necessidade de promover a cidadania ativa desde os primeiros anos de escolaridade.

7.2 – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Para os 2.º e 3.º ciclos, a EEC deve promover a construção de competências de cidadania de forma progressiva e integrada. A articulação curricular com disciplinas como História, Geografia, Ciências Naturais, Físico-Química, TIC e Português é particularmente relevante, pois permite trabalhar de forma sistemática conceitos de direitos humanos, democracia, pluralismo cultural, sustentabilidade ambiental, literacia digital e crítica mediática, prevenção de riscos e media.

Esta orientação fundamenta-se nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, que salientam a interdisciplinaridade como estratégia central para o desenvolvimento de competências de cidadania, e na ENEC 2025, que recomenda a integração das dimensões de cidadania ao longo do currículo, articulando conteúdos e atividades de diferentes áreas disciplinares. Projetos escolares, assembleias de alunos, clubes e atividades extracurriculares devem complementar estas aprendizagens, promovendo participação ativa e reflexão crítica.

7.3 – Cursos Científico-humanísticos

Neste nível, a cidadania deve ser entendida como prática consciente e crítica. A EEC deve consolidar as competências de cidadania desenvolvidas nos ciclos anteriores, enfatizando a autonomia, o pensamento crítico, a tomada de decisão ética e a participação responsável. A integração em projetos de investigação, debates, simulações parlamentares e programas de voluntariado permite que os alunos experienciem práticas de cidadania ativa, formando jovens autónomos, capazes de pensar e agir eticamente, com espírito empreendedor e responsabilidade social. Estas orientações seguem as recomendações da ENEC 2025 e das Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, que defendem a continuidade e progressão das competências de cidadania até ao ensino secundário.

7.4 – Curso Profissionais

Para os cursos profissionais, a componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser desenvolvida no âmbito da ENEC e em conformidade com a estratégia aprovada pelo Agrupamento, tal como previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro.

Nestes cursos, a EEC deve articular a cidadania de forma transversal com a ética profissional, a segurança e saúde no trabalho, a responsabilidade social e a sustentabilidade ambiental, abordando temas como o trabalho digno, a sustentabilidade económica e a integração comunitária.

As parcerias com empresas, autarquias e instituições locais assumem um papel fundamental na contextualização da cidadania no mundo laboral e comunitário. A abordagem interdisciplinar é reforçada, incluindo contextos reais de trabalho e projetos de empreendedorismo social, em consonância com a ENEC 2025 e com a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e Educação para os Direitos Humanos, que destacam a importância de preparar os jovens para o exercício de uma cidadania ativa e responsável na vida profissional e social.

7.5 – Cursos de Educação e Formação (CEF) e Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

Nestes percursos, a EEC deve prever o trabalho de forma adaptada às especificidades dos alunos e favorecer a inclusão social, centrando-se na valorização pessoal, na autonomia, na integração comunitária e no desenvolvimento de projetos de vida sustentáveis. As estratégias pedagógicas devem ser ajustadas às necessidades individuais dos alunos, garantindo a promoção de competências de cidadania e desenvolvimento sustentável, a autonomia, o respeito, a cooperação e a integração comunitária, assegurando igualdade de oportunidades e sentido de pertença, conforme indicado pela ENEC 2025, pelas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento e pelos princípios do Objetivo 4 — Educação de Qualidade da Agenda 2030 das Nações Unidas.

8 – Critérios para a Seleção de Parcerias

O sucesso da EEC do AEPAMOL depende da colaboração de parceiros externos que enriqueçam as aprendizagens, promovam experiências práticas, projetos colaborativos e reforcem a ligação entre escola e comunidade.

A seleção de entidades parceiras deve assentar em critérios claros, garantindo pertinência, sustentabilidade e alinhamento com os objetivos da EEC e do Projeto Educativo do Agrupamento, promovendo aprendizagens significativas, valores cívicos e participação ativa dos alunos.

As parcerias que integrem a EEC devem, assim, respeitar os seguintes critérios:

- Contribuir diretamente para os objetivos estratégicos da cidadania definidos na ENEC e no Projeto Educativo;

- Ter pertinência pedagógica e adequação à faixa etária dos alunos;
- Assegurar continuidade e não se limitar a ações pontuais;
- Promover a participação ativa dos alunos e a cooperação entre ciclos;
- Garantir princípios de ética, transparência e respeito pelos valores democráticos;
- Favorecer a sustentabilidade ambiental e social das ações;
- Valorizar o papel das autarquias e das instituições locais como agentes de cidadania.

As parcerias devem ser formalizadas através de protocolos ou memorandos de entendimento, identificando objetivos, responsabilidades e formas de avaliação.

9 – Monitorização e Avaliação

A avaliação da EEC do AEPAMOL deve ser um processo contínuo e participativo, orientado para a melhoria da qualidade educativa e para aferir o impacto das ações desenvolvidas.

Para a monitorização, devem ser definidos indicadores em articulação com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, conforme disponibilizadas pela Direção-Geral da Educação, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, tais como:

- o grau de concretização das ações planeadas;
- o nível de envolvimento dos alunos e da comunidade educativa;
- a eficácia das parcerias;
- a evolução das competências, atitudes e comportamentos dos alunos no domínio da cidadania.

A recolha de informação deve recorrer a instrumentos simples e já existentes, como registos de atividades, relatórios sintéticos, inquéritos breves e reuniões de reflexão em equipa docente. Sempre que pertinente, podem ser utilizados portefólios de cidadania, reunindo registos de participação em projetos, atividades e reflexões pessoais dos alunos, como recurso adicional de acompanhamento formativo, sem constituir obrigação para todos.

Os resultados devem ser analisados pela equipa de coordenação da EEC, integrados nos processos de autoavaliação do Agrupamento e apresentados de forma sumarizada à Direção e ao Conselho Geral, orientando a revisão anual da Estratégia e a implementação de melhorias estruturadas ao longo dos diferentes ciclos e níveis de ensino.

10 – Conclusão

A elaboração e implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento constituem um compromisso coletivo e estruturante para a construção de uma escola democrática, inclusiva e solidária. A sua



aprovação pelo Conselho Geral representa o reconhecimento do papel essencial da cidadania na formação dos alunos e na missão educativa do Agrupamento.

Através da EEC, a escola afirma-se como espaço de aprendizagem, participação e responsabilidade social, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o bem comum.

O presente documento de Orientações e Critérios servirá de referência para a redação final da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, garantindo coerência, continuidade e qualidade na ação educativa do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira – Lagoa.

Referências Bibliográficas e Legais

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto. Aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Diário da República, 1.ª série, n.º 165, 29 de agosto de 2025.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – ENEC, Direção-Geral da Educação (2025).
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, Direção-Geral da Educação, 2025.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Estabelece o regime jurídico da organização do currículo dos ensinos básico e secundário.
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira (2024–2027).
- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, Conselho da Europa, 2010.
- Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática, Conselho da Europa, 2018.
- Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, UNESCO, 2010.
- Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade, ONU, 2015.
- Outros documentos orientadores em vigor emitidos pelo Ministério da Educação e pela Direção-Geral da Educação.

Aprovado em reunião extraordinária de Conselho Geral no dia 04 de novembro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral

(Daniel Miranda Moreira)

Página 19 de 19